



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 07-12-2021

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Nuno Filipe Fontes Sousa



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 07-12-2021

----- Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ÁREA SOCIAL

(DL. N.º 106/2021) - I. N.º 1303/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- AMRHD - APOIOS À HABITAÇÃO DEGRADADA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 107/2021) - I N.º 1274/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

(DL N.º 108/2021) - I N.º 1275/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho). DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ 99.759,58 € POR ANO ECONÓMICO

(DL N.º 109/2021) - I N.º 1279/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

(DL N.º 110/2021) - I. N.º 1300/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal, na sequência de questões colocadas na reunião anterior, informou que, para a primeira empreitada da Rua do Carneiro, foram convidadas a apresentar propostas as seguintes empresas: Marques, SA; Albano Vieira, SA; e Afavias, Engenharia e Construções Açores, SA. -----

No que respeita às prestações de serviços, os elementos contratados para o gabinete de apoio ao desporto, para o serviço de dois meses, apresentaram recibos na importância total de 2500 euros, cada um, enquanto a responsável pela gestão do Centro Cultural e Açor Arena, para serviço em idêntico período temporal, emitiu um recibo na importância total de 4633 euros. -----

Pedi a palavra o vereador Pedro Costa para solicitar um ponto de situação sobre o estudo do saneamento básico do Concelho, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido que já foi apresentada uma revisão geral do saneamento, no que diz respeito a Água d'Alto e a "zona central" de Vila Franca do Campo, que aguarda parecer da Direção Regional do Ambiente, sendo que a previsão de custos da obra é de mais de três milhões de euros, pelo que só será possível realizar com fundos comunitários e, ainda, não se deu a abertura de nenhum aviso para estas áreas, aguardando-se para perceber, da parte do Governo, quais as ações a que será possível fazer candidatura aos apoios comunitários. -----

O vereador Pedro Costa observou que estão previstas obras significativas na zona da praia do Corpo Santo e Calhau das Dias, onde, na semana passada, voltaram a existir problemas com a estação elevatória, e que, a seu ver, enquanto estes problemas não estiverem solucionados, estar a investir mais de um milhão de euros no local é um risco, defendendo que se deveria resolver o saneamento básico, para depois se intervir naquela zona. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que o equipamento em causa avariou, devido ao excesso de material trazido pelas últimas chuvadas, e está a ser arranjado, sendo que a situação em que está a encosta necessita de intervenção urgente, porque está a abater a via acima da praia do Corpo Santo, correndo-se o risco de a estrada ceder. Mais disse que, as obras de intervenção no local têm a ver com o reforço do suporte das encostas e com a infraescavação que lá existe, indo haver também lugar a obras de requalificação dos sanitários. -----

ORDEM DO DIA

ÁREA SOCIAL

(DL. N.º 106/2021) - I. N.º 1303/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- AMRHD - APOIOS À HABITAÇÃO DEGRADADA - O presidente da Câmara Municipal apresentou a



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

seguinte proposta de deliberação: -----
“No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada, a equipa de trabalho, responsável pela apreciação das candidaturas ao AMRHD, devidamente acompanhados pelo Sr. Adjunto Sr. José Eduardo Costa, procederam à análise e enquadramento dos pedidos de apoios identificados, no quadro em anexo. -----
Em sequência, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, com o Pelouro da Habitação, propõe à Câmara Municipal, a atribuição dos respetivos apoios, por se enquadrarem nos objetivos e/ou cumprirem com os critérios de seleção estabelecidos no citado Regulamento Municipal”. ---
Submetida a votação, a proposta foi aprovada unanimemente. -----



CONCESSÃO DE APOIOS À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO

Ref. Entrada Ext.	Requerente	Morada	Intervenção a realizar	Valor Atribuir	Forma de Atribuição
7042	Virgínio Raposo Vertentes	Rua do Calvário, 20	Colocação de aluminios	1 998,36 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3912	Antónia de Fátima Rodrigues Branco	Rua Professor José da Costa, 51	Melhoramentos na habitação	3 491,25 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
TOTAL				5 489,61 €	

NOTA 1: Pagamentos em 3 Tranches - 1ª pagamento após a aprovação - 2ª pagamento durante o decorrer dos trabalhos - 3ª após a conclusão dos trabalhos

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 107/2021) - I N.º 1274/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) -

Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----
“Considerando que é necessário a realização de trabalhos de auditor externo aos documentos da prestação de contas da autarquia, bem como às consolidadas das empresas locais, que o município detém ou participa, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----
Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores de contas. -----
De acordo com o disposto nos 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo, cuja emissão e, no caso das autarquias locais, da competência do órgão executivo. -----
De acordo com o artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro,



conjugado com o CCP (Código dos Contratos Públicos), é legalmente permitido às entidades adjudicantes recorrerem à modalidade de contratação por ajuste direto. -----
Assim, em ordem ao exposto e considerando que a firma Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC, tem desempenhado as funções que a lei lhe confere junto da autarquia, com competências, eficácia e permanente disponibilidade e que no presente é titular de um aprofundado capital de conhecimento da estrutura financeira e contabilística da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. -----

No uso das competências legais estatuídas nas alíneas f), e g) do n.º 1 e e) do n.º 2, ambas do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a alínea a) do n.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2208, de 29 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal, para posterior apreciação e votação pela assembleia municipal, delibere emitir parecer prévio favorável para a celebração de aquisição de serviços com a referida Firma, nos termos seguintes: -----

- Prazo máximo de execução: 1 (um ano) -----
- Preço base mensal de 2.000,00€ (dois mil euros), acrescido do IVA em vigor. -----
- Período: 1/01/2022 até 31/12/2022. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para apreciação e deliberação da assembleia municipal. Absteram-se os vereadores do PSD. -----

(DL N.º 108/2021) - I N.º 1275/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho). DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ 99.759,58 € POR ANO ECONÓMICO - Pelo

presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----
De acordo com o estatuído no artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, “independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal (cfr. alínea c) do nº 1 do diploma referido). -----

Todavia, de acordo com o previsto no nº 3 do referido artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58€, a Assembleia Municipal pode delegar no Presidente da Câmara a competência para autorizar esses compromissos. -----

Considerando ainda, que o artigo 12º do decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----



Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos do Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais e ou suas modificações, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela lei dos compromissos (artigo 13º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro). -----

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 44 do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos previstos na alínea c) do nº 1 e do nº 3 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1 – Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o corrente ano, que resulte de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. -----

2 – Solicitar à Assembleia Municipal para que este órgão: -----

a) Delege no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos não previstos no número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

b) Delege ainda no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, no decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei. -

3 – Que delibere ainda a Câmara Municipal prestar informação regular à Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para apreciação e deliberação da assembleia municipal. Absteram-se os vereadores do PSD. -----

(DL N.º 109/2021) - I N.º 1279/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022 -_Pelo presidente da Câmara Municipal foram

apresentados os documentos previsionais referentes ao orçamento da autarquia para ano de 2022. -----

O presidente referiu o montante do orçamento – 13.618.457,00 € e destacou investimentos com financiamento de fundos comunitários, como a obra de ampliação do Parque Industrial e a empreitada de estabilização da encosta na Praia do Corpo Santo e Calhau das Dias, totalizando cerca de 4 milhões de euros. Para além disso, aludiu à inscrição de verba para aquisição de um minibus. -----

O presidente explicou que a construção do parque infantil de Ponta Garça não está inscrita por falta de números para a inscrever, nesta altura, contudo, em março ou abril, com o reforço de verbas relacionado com o trânsito do saldo de gerência, que andarà à volta dos 4 milhões de euros, se poderá inscrever a referida verba, sendo também certo que, no momento, ainda não existe uma noção de qual seria o seu valor, situação que está a ser resolvida, tendo sido dadas indicações para a realização do projeto. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

O presidente da Câmara Municipal disse, também que, após reunir com todos os presidentes de junta de freguesia, ficaram alinhavadas as delegações de competências de cada qual e realçou a inscrição de rubrica referente à pavimentação das vias de Ponta Garça, do Caminho Novo para nascente. -----

Pediu a palavra o vereador Emanuel Medeiros para manifestar a satisfação do PSD pela inclusão da verba para aquisição de um minibus e pelo ligeiro aumento dos apoios às juntas de freguesia, contudo observando que o PSD continua a entender que a dotação inicial do apoio às juntas devia ser maior do que os 5 mil euros, dizendo percebendo as razões do presidente mas, defendendo que, no fundo, aquele apoio é para reforço do orçamento das juntas e, no caso das mais pequenas, com funcionários e remunerações de eleitos locais, sobram 5 ou 6 mil euros, que, a seu ver, não darão para muito num ano inteiro. -----

Mais acrescentou que, o presidente da Câmara Municipal havida dito que o parque de estacionamento a construir na Rua Nova, na Ribeira Seca, teria capacidade para 22 carros, tendo constatado que estacionam naquela via, normalmente, mais de 40 viaturas, pelo que se deveria perceber se se justifica fazer uma obra e criar todas as infraestruturas, para depois não servir metade das necessidades, acreditando que se poderia pensar numa parceria com a junta, a qual poderia pedir apoio ao governo regional, como fez antes para o parque de estacionamento da Rua do Jogo, visando adquirir um terreno anexo, de modo a se poder aumentar a capacidade do futuro parque de estacionamento. -----

O vereador Emanuel Medeiros considerou, também, que na rede viária se poderia ir mais além dos 200 mil euros previstos para obras em Ponta Garça, existindo outras vias que necessitam de intervenção como o Aldeamento do Ilhéu e a zona industrial, sugerindo as suas inclusões na próxima revisão orçamental e perguntou se a já estaria definida a continuidade das prestações de serviços para o gabinete de apoio ao desporto e gestão do centro cultural e aor arena e se já existia cabimentação orçamental para o efeito, no orçamento para 2022. -----

O presidente da Câmara Municipal lembrou que reuniu com todos os presidentes de junta e que haviam chegado a acordo de forma natural, tendo também ficado acordado aumentar a verba para apoio ao transporte escolar, para as juntas que o efetuam. Mais acrescentou que, aumentar o valor base sem justificação cria mais injustiças, considerado que apoiar mais as juntas de freguesia que têm um FEF muito menor, será mais equilibrado do que aumentar cegamente a todas. -----

Em relação ao parque de estacionamento da Rua Nova, Ribeira Seca disse que, e este nível, existem algumas limitações no Concelho, mesmo já se tendo construído mais parques, acaba por nunca ser suficiente e observou que, caso a junta de freguesia consiga fazer, junto do governo regional, um protocolo à imagem do que foi feito anteriormente, a Câmara terá em consideração como um projeto de interesse municipal e poder fazer uma delegação de competências, naquele sentido. -----

Na rede viária, o presidente da Câmara Municipal lembrou que se acabou de intervir na Rua do Carneiro e Rua Cidade Fall River, sendo a próxima obra, em 2022, em Ponta Garça e, no ano seguinte, será o Aldeamento do Ilhéu, de modo que, a cada ano se faça uma obra significativa naquele âmbito. -----

No que respeita à continuidade das prestações de serviço referidas pelo vereador Emanuel Medeiros, o presidente reiterou que, neste momento, nada está decidido. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para apreciação e deliberação da assembleia municipal. Absteram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----



(DL N.º 110/2021) - I. N.º 1300/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - Foi presente à reunião a proposta (4.ª) de revisão ao orçamento da autarquia

para o corrente exercício. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que a revisão assenta na cobertura de prejuízos da empresa municipal Marina da Vila, que, por via da pandemia, fez descontos nos valores a cobrar aos detentores de armazéns e às empresas marítimo-turísticas, que se refletiram nas contas, com resultados negativos, sendo possível à Autarquia transferir para a empresa municipal aquilo que são os resultados negativos, no caso € 18 700 (dezoito mil e setecentos euros). -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para apreciação e deliberação da assembleia municipal. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 6 de dezembro na importância de 5 462 257, 93 € (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----